



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

Pavimentação na Travessa João Albanus

MEMORIAL DESCRITIVO

E

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

JUNHO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA**

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições para o fornecimento e execução das obras de Pavimentação e drenagens na Travessa João Albanus, Centro, na cidade de General Câmara – RS.

Este memorial complementa as informações do respectivo Projeto e Planilha orçamentária.

- PROJETO: Pavimentação na Travessa João Albanus.
- PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de General Câmara / RS.
- LOCALIZAÇÃO: Travessa João Albanus, Centro.



Foto 1 – Local onde será executado a Obra



Foto 2 – Localização da Obra

OBJETIVO/CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

- O presente documento, intitulado “Memorial Descritivo e Especificações Técnicas” tem por objetivo complementar as informações do Projeto Arquitetônico, elucidando o que for preciso ser levado em consideração para a efetiva execução da Obra;
- Todo o material empregado na obra será obrigatoriamente de primeira qualidade e comprovada eficiência para o fim que se destina.
- A mão de obra empregada no empreendimento deverá ser qualificada para tal fim, os colaboradores envolvidos no Projeto deverão estar amparados conforme determina Legislação vigente;
- A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às normas específicas estabelecidas, sendo a mão de obra especializada para tal. A empresa executora deverá possuir Responsável Técnico qualificado (Arquiteto ou Engenheiro Civil), que responderá por quaisquer problemas verificados no empreendimento, inclusive durante a vida útil do empreendimento. Será solicitada a ART e/ou RRT de execução da Obra;
- A empresa executora deverá ter experiência mínima com o tipo de obra, essa experiência será evidenciada mediante comprovação (em nome da empresa ou do responsável técnico), os itens de maior relevância, os quais a proponente precisa comprovar experiência, serão identificados pelo Setor de Engenharia e publicados no Edital de Licitação;
- Serão impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaçam o Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, bem como Projeto Arquitetônico;
- Qualquer dúvida, alteração de material ou projeto deverá ser autorizada por escrito pela Fiscalização;
- No caso de divergência entre Memorial Descritivo x Projetos Gráficos x Planilha Orçamentária, adotar-se-á a alternativa que represente a maior segurança para o empreendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

- A execução da obra deverá seguir as Normas Técnicas vigentes, bem como as Normas Regulamentadoras de Segurança.

PAVIMENTAÇÃO NA TRAVESSA JOÃO

ALBANUS

Consiste na execução das Obras Cíveis para Pavimentação em Blocos de Concreto na Travessa João Albanus, composto – em linhas gerais – dos seguintes serviços:

- # Limpeza e Terraplenagem da área;
- # Execução de base com brita graduada simples;
- # Instalação de tubos de drenagens (400mm) para condução de águas pluviais;
- # Execução de pavimento em blocos de concreto (e=08 cm);

1 e 2. LIMPEZA e ORGANIZAÇÃO

Consiste na limpeza fina de toda área da obra, organização do canteiro de obras, garantindo assim, a segurança dos funcionários envolvidos, bem como dos transeuntes.

3, 4, 5, 6 e 7. CORTE E ATERRO COMPENSADO

Consiste na terraplenagem do terreno, garantindo que esse fique no “greide” desejável. O executor deverá buscar a melhor solução no sentido de utilizar o máximo o material do corte para eventuais aterros. Os aterros deverão ser executados garantindo uma compactação aceitável, de modo que o terreno permaneça estável.

8 e 9. BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES

Execução de camada de reforço do pavimento, base com brita graduada simples (espessuras de 12). Deverá ser garantido compactação mínima para obras desse porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO _ SETOR DE ENGENHARIA

10, 11 e 17. MEIO-FIO DE CONCRETO (DIMENSÕES CONFORME PLANILHA)

Confecção de meio-fios pré-moldados em todo perímetro da pavimentação.

12 e 13. ASSENTAMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO

Consiste na execução de pavimento com blocos de concreto (e=08 cm) sobre colchão de areia (e=07 cm), garantindo uma compactação satisfatória, considerando o porte da obra. Resistência do concreto: 35 Mpa aos 28 dias.

14, 15 e 16. DRENAGEM PLUVIAL

Fornecimento e instalação de tubos de drenagens (D=400 mm), bem como Caixas coletoras para condução das águas pluviais, conforme indicado no Projeto.

A tubulação será interligada ao sistema de condução presente na Rua Senador Florêncio.

18. SINALIZAÇÃO (UNIDADE)

Forcimento e montagem de placas de sinalização conforme normas técnicas.

19. LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO FINAL (M²)

Consiste na limpeza fina de toda área da obra, bem como organização final do empreendimento.

General Câmara – RS, 12 de Junho de 2020.

Jordão Oliveira da Silva

Engenheiro Civil – CREA/MG 221315/D